



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 218/2016

Implantação de ponto de transbordo de Transporte Coletivo Urbano, na Avenida Barão do Rio Branco, próximo ao número 1272, Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implementação de ponto de transbordo do transporte coletivo urbano na Avenida Barão do Rio Branco, próximo ao nº 1272, Jardim Anápolis, neste Município.

Faz saber que a Linha de transporte coletivo urbano que faz o trajeto Colônia/Panorama II tem o ponto final, em frente à Central Pack, ou seja, esse é o último ponto da Barão do Rio Branco. Devido a localização desse ponto, os motoristas precisam fazer ao retorno na frente da entrada da Central, ou dar ré na Rua Angelo Corneli, essa manobra se torna um tanto que complicada aos motoristas, devido ao tráfego nos dois sentidos da via.

O sugerido pelos moradores seria a colocação de mais um ponto, um pouco antes do trevo, o qual poderia ser em qualquer um dos lados. Os benefícios disso seriam:

1. Um ponto mais próximo para os moradores que moram no entorno da PR-467.
2. Os motoristas poderiam fazer o retorno no trevo ou na via marginal, proporcionando mais segurança e agilidade.

Diante do sugerido, aguarda-se manifestação da Municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2016.

ROGÉRIO MASSING

IND 218/2016
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

